



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Revisado pelo Dec 8865/89

DECRETO Nº 8.313, DE 20 DE maio DE 1996

Altera a redação do Decreto nº 8.237, de 12 de janeiro de 1996

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os artigos 2º e 10 do Decreto nº 8.237, de 12 de janeiro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O Serviço de Transporte de Escolares poderá ser explorado por pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou estabelecidas no Município de Taubaté, a quem serão concedidos os Certificados de Registro Municipal.

Parágrafo 1º - O Alvará de Autorização será expedido pela Prefeitura, mediante a apresentação da documentação exigida, desde que não se encontre completo o número de Autorizatórios, ficando fixado o máximo de 70 (setenta) Certificados de Registro Municipal para o Transporte de Escolares.

Parágrafo 2º -

Parágrafo 3º -

Parágrafo 4º -

Parágrafo 5º - Para cada Certificado de Registro Municipal será autorizada a colocação de um Motorista Auxiliar, que deverá preencher os pré-requisitos do Motorista Titular."

Artigo 10 - O Transporte de Escolares somente poderá ser feito através de Peruas Kombi ou Micro-Onibus com até 14 (catorze) lugares.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Parágrafo único - Além de sua capacidade normal, os veículos poderão acomodar, a mais, a metade do número de passageiros permitida, uma vez obedecidos os limites estabelecidos pelo CONTRAN, conforme artigo 11 do presente Decreto."

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de maio de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

José Bernardo Ortiz
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 20 de maio de 1996.

Maria Adalgisa Marcondes Correa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO